



Protocolo: 23253/2023-5

Portaria de Pessoal Nº 550, de 15 de dezembro de 2023.

Revogação de função gratificada de servidor efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 23.253/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal 247, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 24 de outubro de 2023, que designou o servidor **JADERVAL FREIRE JUNIOR**, matrícula 202.672, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar função gratificada FG-1, no Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal (NGF)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 2/1/2024.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente